



Berti Ginato 28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/99

De 8 de junho de 1999

Autoriza a concessão de um abono pecuniário aos servidores públicos próprios do Município.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 7 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um Abono pecuniário, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), a cada um dos servidores públicos dos quadros de ativos, inativos e pensionistas próprios do Município de Américo Brasiliense.

§ 1º - O abono a que se refere esta artigo será único, relativo apenas ao mês de Junho de 1.999, não se incorporando, sob nenhum pretexto, à remuneração dos beneficiários, ou gerando reflexos em outras verbas ou vantagens dos pactos laboriais.

§ 2º - Na hipótese de acumulação de cargos, empregos ou funções, o abono de que trata esta Lei Complementar será concedido apenas uma única vez ao servidor acumulante.

Art. 2º - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se igualmente aos servidores do Legislativo Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 3º - As verbas necessárias à execução desta Lei Complementar, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 8 dias do

Berti Ginato



Cleide Bertinatto 29
= 2 =

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

mês de Junho de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).

Cleide Bertinatto
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

José Alfredo Abi Jaudi
JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 28 e 29 do livro competente nº 01 (um)

PUBLICADO NO JORNAL <i>Tribuna Imprensa</i>
DA CIDADE <i>Dracena</i>
NO DIA <i>9/6/99</i> PAGINA <i>25</i>